



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2010.

Comunicação nº 543/10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 14/10-

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à partir das 13:00 horas do dia 05 de Agosto de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

ALAN JORGE MARINHO LEITE	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 250 CBJD
PAULO HENRIQUE T. SANTANA	BOA VISTA S.C	ART. 250 CBJD
TIAGO BARREIROS MARTINS	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 § 1º I , II CBJD
WALLACE FORTUNA DOS SANTOS	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 § 1º I , II CBJD
LUCAS DE SOUZA ALCANTARA	CFZ DO RIO S.E	ART. 254 CBJD
KLEBER PHILIPE DE C. ALVES	E.C MARINHO	ART. 250 CBJD
MAIKON ALVES DE AQUINO	E.C MARINHO	ART. 254 CBJD
JOSERLAN GONÇALVES PINHEIRO	SERRA MACAENSE F.C	ART. 250 CBJD
THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	C.A CASTELO BRANCO	ART. 250 CBJD
AMAURO RODOLFO SOARES	RESENDE F.C	ART. 254 CBJD
MAQUI ALESSANDRO C. PESSANHA	RESENDE F.C	ART. 250 CBJD
JENISSON DO NASCIMENTO MORAES	BOA VISTA S.C	ART. 254 CBJD
LUIZ CLAUDIO S. DA SILVA	A.D.I ITABORAÍ	ART. 250 CBJD
LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA	A.D.I ITABORAÍ	ART. 250 CBJD



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JOSÉ LUIZ DE JESUS DOS SANTOS	PROFUTE F.C	ART. 254 CBJD
TCHARLES FALTZ OUVERNEY	FRIBURGUENSE A.C	ART. 250 CBJD
JEAN MAX DE SOUZA	C.R FLAMENGO	ART. 250 CBJD
THALES SEBASTIÃO DE S. MACIEL	FUTURO BEM PRÓXIMO	ART. 250 CBJD
BRUNO GOMES DA SILVA	VILLA RIO E.C	ART. 250 CBJD

### ÁRBITROS

LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS PORTUGUESA X ANGRA DOS REIS - ART. 261-A CBJD  
(ÁRBITRO) 17/07/2010- SÉRIE B - PROFISSIONAL

### ASSOCIAÇÃO

QUISSAMÃ F.C	NOVA IGUAÇU X QUISSAMÃ - 10/07/2010 - JUVENIL	ART. 206 CBJD
ITABORAÍ PROFUTE F.C	PROFUTE X ITABORAÍ - 10/07/2010 - JUVENIL	ART. 206 CBJD
VILLA RIO E.C	FUTURO BEM PROXIMO X VILLA RIO - 11/07/2011 ART. 206 CBJD JUVENIL	

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 14:00 horas do dia 05 de Agosto de 2010, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretaria TJD/RJ